

de História Natural da França", a ser realizado França / Paris / Museu Nacional de História Natural. Nota de Empenho 2025NE00359, Data: 14/07/2025, R\$ 24.661,28. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 16/07/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Gilberto Lacerda dos Santos. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00001028/2025-74. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 100/2025 - Edital nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, José Angelo Costa do Amor Divino como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " 2025 World Congress of the Econometric Society - ESWC 2025", a ser realizado Coréia do Sul / Seul / Econometric Society. Nota de Empenho 2025NE00358, Data: 14/07/2025, R\$ 24.529,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 16/07/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: José Angelo Costa do Amor Divino. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 551/2023
EDITAL Nº 10/2023**

(PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO
NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING,
GOV LEARNING E TECH LEARNING)

Processo nº 00193-00002421/2023-13. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Ricardo Ramos Fragelli, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 551/2023 por 06 (seis) meses, contado a partir de 20/02/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 551/2023 fica prorrogado até 19 de agosto de 2026. Das ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONTRATAÇÃO
DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº90004/2025 - (UASG: 931423)**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF torna público o resultado de julgamento da Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 90004/2025, cujo objeto foi aquisição de café arábica para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, mediante dispensa eletrônica, conforme as especificações e condições estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos; Processo SEI-GDF nº 00193-00000735/2025-43. A empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.205.399/0001-60., foi declarada vencedora para o item 1, com o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Mais informações podem ser obtidas, gratuitamente, no site oficial: www.gov.br/compras ou presencialmente no endereço: Granja do Torto, Lote 4, Parque Tecnológico Biotec - CEP 70.636.000 - Brasília/DF. Caetano Barroso de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO
1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada IATE CLUBE DE BRASÍLIA, para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS.
2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Entrega de Produtos e Serviços (aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, prestação de serviços especializados, serviço de afinação de piano, pagamento de cachê artístico, reparo/restauro de equipamentos e instrumentos musicais etc.), conforme as necessidades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Arrecadação das cestas básicas de alimentos não perecíveis e posterior distribuição a entidades beneficentes e carentes do Distrito Federal, destinando o percentual de 50% do total das cestas arrecadadas à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

3. CONTRAPARTIDAS: Participação da OSTNCS no evento X Iate In Concert, a ser realizado no dia 09 de agosto de 2025.

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico orquestra@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, substituto

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002**

Processo nº 00150-00008557/2024-41. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, na qualidade de Secretário de Estado Substituto e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.238.297/0001-89, neste ato representada por RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, na qualidade de representantes legais. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico de Solução de Telefonia VOIP - (Voice Over Internet Protocol). CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência e Prorrogação: O Contrato terá prazo de vigência até 16/07/2026 (12 meses), a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis nos termos do edital vinculado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUARTA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará um Executor e Suplente para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA SEXTA - Do Preço: O valor total do Contrato é de R\$53.534,00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº7.650, de 30 de dezembro de 2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SÉTIMA- Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.122.8219.8517.9634; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$53.534,00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00719, emitida em 08/07/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Garantia: 12.1. Por ocasião da celebração do contrato, será exigida da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004). II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária.12.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia acima ou das legislações vinculadas, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 14.133 art. 96), ou seja, o valor de R\$ 1.070,68 (um mil setenta reais e sessenta e oito centavos), a ser apresentado no prazo máximo de 10 dias. Data da Assinatura: 16 de julho de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO. Pela Contratada: RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA.

EDITAL Nº 13/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 13/2025 (Parcerias GDF MROSC nº 2723) para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a GESTÃO COMPARTILHADA, PROGRAMA PEDAGÓGICO/FORMATIVO, PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÕES DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO, constante no Processo nº 00150-00005288/2025-42, instituído pela Portaria nº 124, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 22 de maio de 2025, p. 73, comunica aos interessados que em virtude de erro sistêmico no âmbito da plataforma Parcerias GDF MROSC, o resultado provisório da classificação será republicado seguindo o descritivo a seguir:

| Proposta | Nota Final | Status |
|---|------------|--------------|
| INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE | 25,40 | Classificada |
| ASSOCIACAO ARTISTICA MAPA TI | 24,60 | Classificada |
| INSTITUTO VOAR CULTURAL | 24,00 | Classificada |
| CEPOP - CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA | 18,50 | Classificada |

1.1 Diante do exposto em observância ao princípio da isonomia a fim de evitar prejuízo aos concorrentes, reabre-se o prazo recursal de três dias corridos após publicação.

1.2 Os recursos devem ser enviados no site das Parcerias GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>).

Brasília/DF, 18 de julho de 2025
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, substituto